



APAE

MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 1

Processo nº 2015 056976

Convênio nº 0066/2016

4º TERMO DE ADITAMENTO ao convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a prestação continuada de serviços de assistência à saúde, relacionados ao Centro Especializado em Reabilitação - CER

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENENTE** o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo **Sr. Secretário Municipal de Saúde, JOSÉ CONRADO DIAS NETTO**, portador do RG nº 30.005.199-2 SSP/SP e CPF nº 274.182.298-01, residente e domiciliado em Franca/SP, e de outro, como **CONVENIADA**, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA**, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.316.338/0001-95, com sede a Avenida Dom Pedro I, 1871, Jardim Petraglia, CEP 14.409-170, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada APAE, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **AGENOR GADO**, RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68, residente e domiciliado na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, para, de comum acordo, ADITAR o convênio celebrado para prestação de Serviços de Assistência à Saúde, relacionados ao Centro Especializado em Reabilitação - CER, objeto do processo administrativo nº 56.976/2015 e de acordo com a Lei nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula X do Convênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da conveniada.

CLÁUSULA SEGUNDA

RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 2

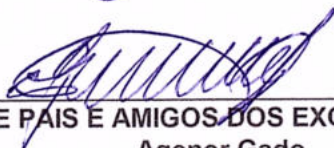
Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes conveniadas, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 30 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
José Conrado Dias Netto
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA
Agenor Gado
RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68
APAE

TESTEMUNHAS:



Miziara Flávia Ribeiro Assad
Diretora da Divisão Administrativa
Secretária Municipal de Saúde
Município de Franca



Cristiane de Melo Lima
Gestora de Convênio
Secretária Municipal de Saúde
Município de Franca



MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 3

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FRANCA
ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0066/2016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE, RELACIONADOS AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Franca 30 de dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **José Conrado Dias Netto**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF nº 274.482.298-01 RG nº 30.005.199-2

Data do Nascimento: 02/08/1980

Endereço Residencial: Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, nº 965 Centro Franca/SP CEP 14.400-350

E-mail institucional: josenetto@franca.sp.gov.br

E-mail pessoal: Não possui

Telefone: (16) - 3711-9403

Telefone Residencial: - - 3724-7717

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
José Conrado Dias Netto



MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 4

Secretário Municipal de Saúde
gabinetesaude@franca.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **José Conrado Dias Netto**
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 274.482.298-01 RG nº 30.005.199-2
Data do Nascimento: 02/08/1980
Endereço Residencial: Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, nº 965 Centro Franca/SP CEP 14.400-350
E-mail institucional: josenetto@franca.sp.gov.br
E-mail pessoal: Não possui
Telefone: (16) - 3711-9403
Telefone Residencial: - - 3724-7717

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
José Conrado Dias Netto
Secretário Municipal de Saúde

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **Agenor Gado**
Cargo: Presidente
CPF: 195.264.239-68 RG:354.520 SSP/SP
Data de Nascimento 10/08/1952
Endereço residencial: Rua do Sol, nº 2730 - Residencial Paraíso – Franca/SP CEP 14403-149
E-mail institucional: apae@apaeFranca.org.br / servicosocial@apaeFranca.org.br
E-mail pessoal: agenorgado@quimifinish.com.br
Telefone(s): 16.99290-0180

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA
Agenor Gado
APAE

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.